

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1114/1995 DE 1995

13-45,30

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1114/1995 DE 18/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Marcel Camus, a Passagem sem denominação
codlog 79.711-1, setor 105, quadra 082, e dá outras
providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:23:52

00000013498-80



ARQUIVADO EM 31/10/95

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de

114

Folha n.º	3	de proc.
	1114	de 19 95

São Paulo

HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 OUT 1995
Caracterização e Pontuação
Política Urbana
Metropolitana e Meio-Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Planejamento
[Assinatura]
PRESIDENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-1114/1995

Denomina : MARCEL CAMUS, a Passagem sem denominação (CODLOG 79.711-1) setor 105 - Quadra 082 - AR/PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

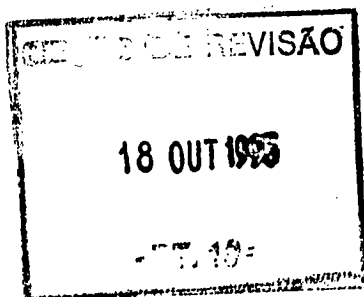
Art. 1º - Fica denominado MARCEL CAMUS, a Passagem sem denominação (CODLOG 79.711-1) sendo o seu ponto inicial na confluência, da Viela sem denominação (CODLOG 27.242-6) com Rua Ilha dos Patos (CODLOG 73.766-6) setor 105 - Quadra 082 - Vila Cachoeira/São Domingos - AR/PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995

[Assinatura]
VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



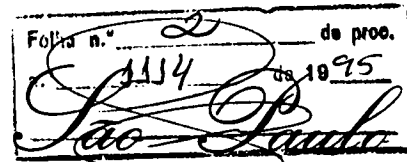
II

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM: (1) rubri-
cado(s) e nº e de informação sob
n.º / / a (.....)



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 13.01.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 39.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Marcel CAMUS

Um poema de Vinícius de Moraes, Orfeu da Conceição, inspirou a Camus o filme Orfeu Negro, que em 1959 ganhou a Palma de Ouro em Cannes e o Oscar de melhor filme estrangeiro. A música tema, feita por Antônio Carlos Jobim e Luís Bonfá, tornou-se internacionalmente conhecida. Marcel, irmão do escritor Albert Camus, conviveu com favelados cariocas durante três meses para melhor compreender seus costumes. O filme rendeu 60 milhões de francos em duas semanas de exibição. Marcel Camus, nascido a 21

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	3	de proc.
n.º	1914	de 19 95

São Paulo

fl.02

de abril de 1912 em Chappes, na França, e falecido a 13 de janeiro de 1982 em Paris, não foi um cineasta entusiasmado com os temas europeus. Em 1956 rodou o seu primeiro longametragem, no Sudoeste Asiático, baseado na obra de Jean Hougron, O Rio do arroz sangrento; em 1960 rodou Os Bandeirantes, no Nordeste brasileiro, Manaus e Brasília; em 1976, Os Pastores da noite, de Jorge Amado. Mas também filmou, em 1968, Viver à noite, um documentário sobre a vida noturna de Paris, e fez filmes para a televisão.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 1114 de 19. 95 24. 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-95

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

A Com. do Const. e Justiça

26 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Toon. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 30/11/95 às 12h00.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

*Arnelino Faltz, digo,
Mariano Ferraz*
Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 30 de 10 de 95.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4

Em 20 de 11 de 95.

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do Proc.
N.º 1114 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1114/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Marcel Camus) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1114/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARROJA
Presidente

DEFIRO

22, 11 95

Presidente

Reg 3 - Sr. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP. 22/11/95

CHefe de Gabinete
Chefe de Gabinete
Reg. 2274

RECEBIDO EM LEG 3
Em 23/11/95
No 17:30 horas
R.M.

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

23/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado a esta
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 05 e 07
30/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

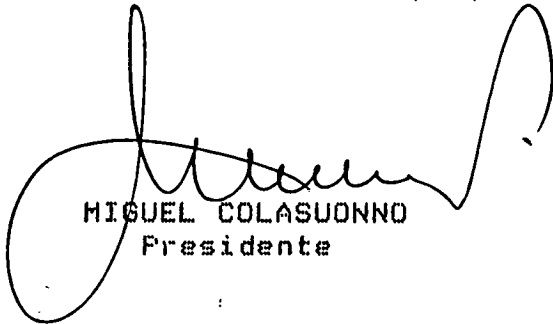
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0804/1995

Folha nº. 05	do proc.
nº. 1114	de 1995
<i>R</i>	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1114/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Marcel Camus, a Passagem sem denominação (CODLOG 79.711-1) setor 105 - Quadra 082 - AR/PJ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 1114/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 1114 de 19 95 30, 11, 95 (a)

José Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

12 0820000

SEGUE *M* juntado *S* nesta data, documento *S* e papel para informação, rubricado *S*
sob folha *S* n° *082 12*

Em *09.01.76*

(a) *A*



Prefeitura do Município

Folha n.º 08	do proc.
N.º 1114	de 19 95
O funcionário	Paulo Maluf

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

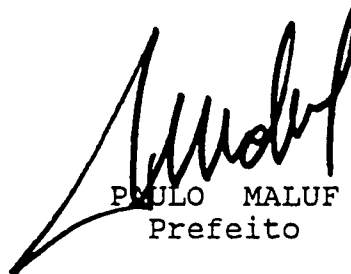
316/95

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 01 / 96

h

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	09	do proc
N.º	1114	de 19 95
O funcionário	A	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1114/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0804/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 10
N.º 1114 de 1995
O funcionário X

folha de informacao n. 7

do. proc. n. 09.002.933.902 em 14/12/95. (a) *mu*

ROSA MIRANDA

CASEY

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.114/95 MEMO ATL : 3.227/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 79.711-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS MARCEL CAMUS

HOMONIMIA : NAO

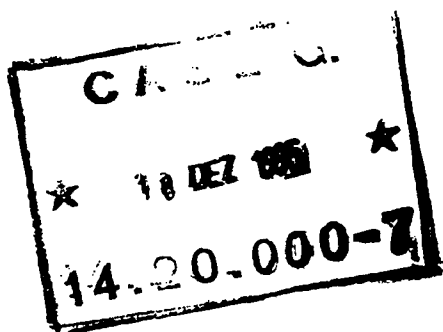
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4



[Signature]
LUIZ ANTONIO F. S. GRIMALDI
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	11	do	11
N.º	1114	de	15
O funcionário	A		

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.957-95x07

em 18/12/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1114/95.

INFORMAÇÃO : 1757/CASE-6/95.

MARLENE KODAKA, S. SILV.
Of. Adm. Geral III
CASE 01

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20 1495.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-6/SEHAB

ma. m. j. s.

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

ataj 21/12/95



Folha n.º	12	de p.
Do	1114	de 19
O funcionário	A	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.937-95*07

em 21/12/95 (a)...

SINA MOTTA CUNHA
Diretor de Gab.
S.M.C. 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1114/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe LACERDA DIRCE
SLA-ASO23JSCA

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

22, dezembro /95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1..

PREF. GAB.		
★	27/12/95	★
11-10-001-0		

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Se G.U.M. juntados nesta data papel para informação
documento rubricados sob
folhas de n.º 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 76



17 - RELCOM
17-0929/1996

Folha n.º 13 do pr
N.º 1114 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1195/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1114/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar MARCEL CAMUS, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação (codlog 79.711-1), sendo o seu ponto inicial na confluência da Viela sem denominação (codlog 27.242-6) com Rua Ilha dos Patos (codlog 73.766-6) Vila Cachoeira - São Domingos.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/06/96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em,/...../.....

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06.3.98 as 13:00 h.

MARCHA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO ILUSTR. VEREADOR
PARA RELATAR. *ES*

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junta de , rubricada sob

folha n.º/...../.....)



Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc.
N.º	114	de 1995
Q.º	114	de 1995

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

24/05/96 - 09h 00m 11s
1996.05.24

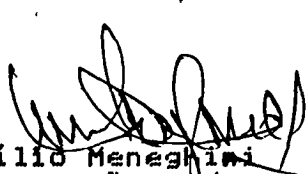
CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em 24.05.96.


Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.
Em 24/05/96.


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/96 às 12:00 hs.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/06/96, a Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar o projeto de lei nº 1.111/96, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário do Município de São Paulo, emitiu parecer favorável à sua aprovação, com a seguinte fundamentação:

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo Interior da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão ser promulgadas e aprovadas, precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUERENDO a Douta Comissão de Constituição e Justiça para que seja realizada a análise do projeto de lei nº 1.111/96, solicitando que o parecer seja realizado sem prejuízo de redação do projeto regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em
AO NOBRE VEREADOR Tereza Lajolo
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Emílio Meneguini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente
19/06/96

Deferido
Em 19/06/96

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
N.º	1114	de 1985
O funcionário	Paulo	

16 - PAR
16-1834/1996

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1114/95.

De autoria do Nobre Vereador Mário Noda, o presente Projeto de Lei visa denominar MARCEL CAMUS, o logradouro público conhecido com passagem sem denominação (CODLOG 79.711-1), sendo o seu ponto inicial na confluência da viela sem denominação (CODLOG 73.766-6), Vila Cachoeirinha, São Domingos.

Às fls. 08 e segs., foram prestadas as informações pelo Executivo.

À fls. 13, a Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer Pela Legalidade, ao presente Projeto de Lei.

Em que pese ser o nome estrangeiro e de difícil pronúncia, manifestamo-nos Favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

04.09.96.

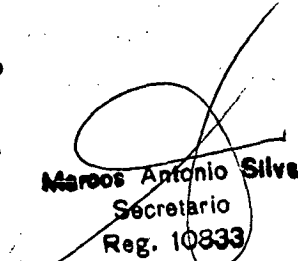
- Presidente

- Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/09/96

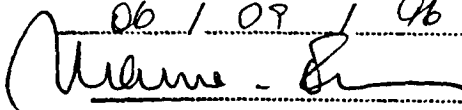

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 06/09/96 as 12:00 h.

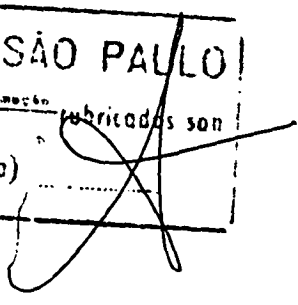

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Waldilene
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 09 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Se Guem. juntadas nesta data	depois de a informação do documento
folhas de n° <u>16 / 11 / 09 / 96 a)</u>	elaboradas son





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
N.º 1114 de 1986
O funcionário

16 - PAR
16-1884/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1114/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, este projeto visa dar a uma passagem, localizada na Vila Cachoeira, o nome de Marcel Camus.

Irmão do escritor Albert Camus, Marcel Camus é conhecido no Brasil por ter realizado o filme "Orfeu Negro", inspirado num poema de Vinícius de Moraes, com música de Antônio Carlos Jobim e Luís Bonfá.

O filme ganhou, em 1959, a Palma de Ouro em Cannes e as canções são jóias da música popular brasileira.

Favorável, pelo exposto, o parecer

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/09/86

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6228/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 13/09/96 19 96

pagina 58 coluna 2

conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/09/96

Marcos Antonio Silva

Secretario

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 13/09/96 às 19:00 h.

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/09/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 17 e folha de informação sob
n.º 28/09/96

ISABEL P. S. MINASHIRO

Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º 17 do proc.
n.º 114 de 1995
o Funcionário
ISABEL F. S. HANSEN
Cf. Adm. Coord. III

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1114/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Marcel Camus, o logradouro público conhecido como Passagem sem denominação, com ponto inicial na confluência de viela sem denominação com a Rua Ilha dos Patos, Vila Cachoeira/São Domingos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Encaminhe-se relatório.
Em, _____

SEM EFEITO
PRESIDENTE

CIDOT 4 1 96

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 18 e folha de informação sob n.º 124/09/96 e Liliane



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 18 do proc.
n.º 1114 de 1995
Funcionário Diligência

Sra. Secretária:

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996


Almir Guimarães
Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TÍTULOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Publicação	
Parceres (fis. 13, 15, 16)	
publicados no D.O.M. de 26/09/96	
página(s) 85, coluna 32	
Conferido:	<i>[Assinatura]</i>

A A.T.M.
Em, 26/09/96

[Assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

#20#

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1114

de 19

15.01.97

(a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15.01.97

Breno Gandelman

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

Obs:º
Duas fls nº 04.
DT 94, 31/1/97

LINA ANGELICA MARIA GUMAURKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica II

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)